



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 10 de junho de 2026.

Processo Administrativo: PMC.2026.00042139-31

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de 04 Jurados para compor a Comissão de Julgamento (Pré-Seleção, da Prova Eliminatória e da Prova Final) da Chamada Pública nº 001/2026 - Edital do “XIX Concurso Estímulo para Cantores Líricos – 2026”

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas -SP conforme SEI doc. n.º 19070645, com viabilidade da contratação direta (19107022) e, considerando que foram atendidos os apontamentos conforme documento SEI n.º 19133502 elaborado pela área solicitante, AUTORIZO a contratação das empresas Clayton Junior Dias ME representante legal de Clayton Junior Dias pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 11.773.354 Fernando Von Zuben Bannwart representante legal de Fernando Von Zuben Bannwart pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Opera Atelier Produções Culturais Ltda representante legal de Vitor de Aguiar Philomeno Gomes pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e da pessoa física Fabiana Crepaldi Pereira pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 18814188.

Encaminhe-se:

- 1 - Para publicação no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021;
- 2 - Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio;
- 3 - Por fim, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 10/06/2026, às 08:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19137920** e o código CRC **EBFC95ED**.